



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1295 segunda-feira, 16 de setembro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.863, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre carta fiança oferecida como garantia de execução de obra do loteamento Santa Maria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que foi aprovado o Cronograma Físico Financeiro, pelo Setor de Engenharia, em 12 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO o requerimento da empresa Santa Maria Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 37.883.578/0001-43, que oferece caução mediante a Carta de Fiança nº 4199-001/24, nos termos do artigo 18, V, da Lei 6766/79;

DECRETA:

Art. 1º Fica aceita como garantia da execução das obras do Loteamento Santa Maria a Carta de Fiança nº 4199-001/24, emitida pela XMB DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 31.434.750/0001-03, com sede na Rua Tabapuã, nº 1123 -2º Andar, Salas 26, 27 e 28, Edifício Spazio Del Sole – Itaim Bibi - São Paulo/SP, CEP 04.533-014, constando como **beneficiário/credor** o Município de Presidente Olegário/MG, CNPJ 18.602.060/0001-40 e como **afiançado** a empresa Santa Maria Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 37.883.578/0001-43, com sede na rua João da Rocha Filgueira, nº 340, Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38.700-074.

Art.2º O valor da fiança é de R\$ 153.620,38 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos) com vigência até 09 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 13 de setembro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 107, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 114/2021 alterou o art. 95 da Lei Complementar nº 003/2003, de modo a permitir licença para tratar de interesses particulares de até 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que a servidora DEBORA FERNANDA DOS SANTOS, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, protocolizou, no dia 13 de setembro de 2024, pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DEBORA FERNANDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença por um período de 2 (dois) anos, **a partir do dia 03 de setembro de 2024**.

Art. 2º Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar nº. 003/2003.

Art. 3º A servidora deverá observar a regra disposta na Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 16 de setembro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 061/2021

Processo Licitatório Nº.: 106/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº.: 061/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia fixa (STFC) e telefonia móvel sem voz.

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria Municipal 019/2024, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a convocação do Pregão Eletrônico 061/2021, que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia fixa (STFC) e telefonia móvel sem voz**.

Verificando a respectiva convocação foi constatada um equívoco quanto à empresa do Quadro de descrição do item, sendo que:

Onde se lê: “**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**”.

Leia-se: “**CLARO S.A.**”.

Estando, portanto retificado A Convocação, assina a Comissão de Licitação da portaria 019/2024 a presente errata ao edital do Processo Licitatório nº. 106/2021 e Pregão Eletrônico nº. 061/2021.

Presidente Olegário, 16 de setembro de 2024

Luciana Cesária da Silva Souza
Equipe de Apoio

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 422/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 065/2022– Tomada de Preço nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na construção de escola no distrito de São Pedro Da Ponte Firme objeto do convênio nº 1261000118/2022 celebrado entre o município de Presidente Olegário e a secretaria de estado de educação - SEE/MG, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2024 findando em 21/09/2025, e consequentemente a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 21/09/2024 findando em 21/01/2025. Fornecedor: **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA**, Data: 11/09/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 079/2024- Pregão Eletrônico nº. 052/2024– SRP 036/2024, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de material hospitalar para atendimento do município de Presidente Olegário, retificando e ratificando a referida ata através do seu cancelamento de item, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA					
0031	BALANÇA DIGITAL DE PISO	6	UN	R\$43,99	R\$263,94
					Total Cancelado: R\$263,94

Fornecedor: **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, Data: 13/09/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

<p style="text-align: center;">Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p>
